

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z28x6sa3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/09/2025 Projeto de resolução nº 843/2025 Protocolo nº 9789/2025 Processo nº 2911/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Sheila Klener</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor José Ricardo Orrigo Garcia.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Ricardo Orrigo Garcia.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JOSÉ RICARDO ORRIGO GARCIA nasceu em 28 de outubro de 1967 na cidade de Presidente Prudente – SP.

Em 1970 mudou-se para Mato Grosso com os pais Iraides Orrigo Garcia e José Donha Garcia.

A família se estabeleceu em Cuiabá, e José Ricardo começou a empreender cedo. Já na criação da primeira empresa foi emancipado e assim fez a aquisição da primeira Vídeo Locadora, a Locadoras Coxipó Vídeo em Cuiabá, depois empreendeu no ramo do entretenimento e gastronomia com a aquisição do DeckAvenida, bar e restaurante tradicional na capital de Mato Grosso e por fim, ingressou também no setor da geotecnologia com a Tecnomapas em 1996.

Casado e pai de três filhos, é um visionário, com a criação da empresa Tecnomapas identificou uma grande necessidade de catalogar as propriedades rurais no Estado e seus Status Ambientais. Graças a esse olhar diferenciado conseguiu junto com uma equipe técnica especializada em estudos desse tipo, apontar os primeiros conceitos do Cadastramento Rural por meio de Lei Estadual que foi também abarcado pelo Código Florestal Lei 12651 de 2012, e diante de diversas versões, finalmente trouxe a última, o CAR Digital 2.0 para finalmente regularizar a situação do Cadastro Rural das propriedades no Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Setembro de 2025

Sheila Klener
Deputada Estadual